



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 271/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UFOB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 3º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

CONSIDERANDO resultado do pleito eleitoral organizado pela Comissão designada por meio da Portaria UFOB 052/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-administrativos em Educação – CIS da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Art. 2º Compor a referida comissão com os membros abaixo relacionados, respectivamente efetivo e suplente, com mandato de 03 (três) anos:

Coordenadora Titular: Patrícia Silva Evangelista

Coordenador Adjunto Titular: Fernando Antonio Nogueira de Jesus

Secretário Titular: Makson Araújo Nunes

Coordenadora Suplente: Joelaine de Jesus Santana

Coordenador Adjunto Suplente: Genivaldo Ramos dos Santos Filho

Secretária Suplente: Crystiane Esther Rodrigues Silva

Art. 3º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a elaboração do seu Regimento Interno, que será submetido à aprovação do Conselho Universitário.

Barreiras, 09 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*